



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 130/2003.

EMENTA: Autoriza afastamento do País da Professora Adjunto – Nível 01 MARIA NORMA RIBEIRO, do Departamento de Zootecnia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 09/2003 do Pleno deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de abril de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000494/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do País da Professora Adjunto – Nível 01 MARIA NORMA RIBEIRO, lotada no Departamento de Zootecnia desta Universidade, no período compreendido entre 05 de abril a 05 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa realizar missão de trabalho na Universidade de Córdoba – Espanha, dentro do Programa de Cooperação Internacional aprovado pela CAPES e registrado sob o Nº 53/03 e financiado pelo MECD-DGU. A missão de trabalho acima referida, será coordenado pela aludida docente, cuja viagem será totalmente financiada pelo Programa e faz parte do calendário previamente determinado dentro do acordo firmado. O afastamento acontecerá com ônus parcial para esta UFRPE, conforme consta do Processo Nº 23082.000494/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 23 de abril de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =